



EM 08 / 11 / 16

1023

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 1.194

Em 08 / 11 / 2016

[Signature]
ENCARREGADO

PROJETO DE LEI Nº. 082/2016

“FIXA ÁREA DE EXPANSÃO DO PERIMETRO URBANO DO DISTRITO DE ARAGUAIA – MARECHAL FLORIANO”.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Fica determinada como área de expansão urbana do Distrito de Araguaia, a área de terra confrontante ao norte com Carlos Prest, ao sul e leste com Jacinto Catelan e a oeste com Jose Bravim, área pertencente a Norma Eliza Bravim Ludwig e seu esposo Arcilio Ludwig e Penha Maria Bravin Malini e seu esposo Antonio Cardoso Malini que esta devidamente registrada no cartório de Registro de títulos e documentos de Marechal Floriano, no livro nº 2- A folhas 011 e sob o numero de ordem 011, cadastro no INCRA sob o numero 504.033 016 780-7 área total de 24,0 hs.

Art. 2º- Fica toda a área de terra acima mencionada considerada de expansão urbana, para os efeitos do art 2º do Decreto Federal nº 62.504, de 08 de abril de 1968, que regulamenta o artigo 65 de Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, o artigo 11 e parágrafos do Decreto-lei nº 57, de 18 de novembro de 1966.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de Outubro de 2016.

[Signature]

JUAREZ JOSÉ XAVIER

VEREADOR